

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FOLHA	C.
4500	07	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.500

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Pedro Raymundo de Magalhães.

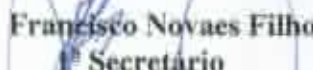
Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 08 de agosto de 2017


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.500

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE TITULO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Sebastião Vargas do Merito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Pedro Raymundo de Magalhães.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pelo Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2017.

Valdeirson Sidney da Silva Terra
Presidente

Franco Nogueira Filho
1º Secretário

Washington Alves Lichôa
2º Secretário

Paulo César Lima Cordeiro
1º Vice-Presidente

Fábio de Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente